

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 028/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2014, tendo como objeto: Serviços Profissionais de Assistente Social, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Assistente Social EDER NUNES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 044.497.555-10, e RG nº 1.427.966.893 SSP/BA, no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 028/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 05 de Março de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 029/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2014, tendo como objeto: Serviços Profissionais de Nutricionista, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Nutricionista NATÁLIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 021.455.255-13 e RG nº 101.654.98-73 SSP/BA, no valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 029/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 05 de Abril de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 030/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2014, tendo como objeto: Serviços Profissionais de Fisioterapeuta, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Fisioterapeuta PEDRO HENRIQUE FELIX LIMA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 053.064.485-18, e RG nº 13.898.734-39 SSP/BA, no valor de R\$ 1.265,00 (hum mil e duzentos e sessenta e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais), para o período contratado, para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 030/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 012/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 05 de Abril de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**ATOS OFICIAIS****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 031/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2014, tendo como objeto: Serviços Profissionais de Odontologista, no Programa de Saúde da Família – PSF, na sede do Município; e Serviços de Coordenação de Saúde Bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Odontologista GUTTO MARCUS VIANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 023.155.295-57, e RG nº 0955892794 SSP/BA e CRO-BA nº 12.599. Do Valor: Pelos serviços de Odontologista no Programa de Saúde da Família – PSF, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); e pelos serviços de Coordenação de Saúde Bucal, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global mensal de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), ficando o valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 031/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 05 de Abril de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 032/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2014, tendo como objeto: Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, na Sede do Município de Tabocas do Brejo Velho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e Serviços de Atendimento Médico plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Médico Dr. Victor Moreira Cárdenas Marin, inscrito no CPF sob o nº 925.883.795-91, e RG nº 07.533.562 01 SSP/BA e CRM-BA nº 16.817, pelos seguintes valores: Pelos Serviços de Atendimento Médico no Programa de Saúde da Família, o contratado receberá o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) por mês; Pelos Serviços de Médico Plantonista de 12 (doze) horas em horário noturno, o contratado receberá a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais) por plantão noturno, totalizando o valor estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para os plantões noturnos / mês; Pelos Serviços de Médico Plantonista 24 (vinte e quatro) horas, o contratado receberá a importância de R\$ 1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais) por plantão, totalizando o valor estimado de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais), para os plantões de 24 horas / mês, ficando estimado o valor mensal de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), por mês para os serviços contratados, e o valor global estimado de R\$ 364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para o período contrato; sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 032/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 014/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 03 de Abril de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 033/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2014, tendo como objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para Apoio na Procuradoria Jurídica do Município, no atendimento a Pessoas Carentes do Município de Tabocas do Brejo Velho, que necessitem de intervenção Jurídica. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o BEL. QUECIO FERNANDO OLIVEIRA COSTA, inscrito na OAB-BA sob o nº 41.328, e no CPF-MF nº 047.378.975-23, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 033/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 05 de Abril de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 037/2014  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 033/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2014, tendo como objeto: Realização de Palestras e Cursos de Capacitação para Jovens e Adolescentes do Programa “SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, nos dias 14, 15, 21 e 22/03/2014. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a empresa CONCEITOS ASSESSORIA, SERVIÇOS E TEINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.967.377/0001-63, pelo valor global de R\$ 19.206,52 (dezenove mil e duzentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), para execução total dos serviços, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 037/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 016/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 07 de Março de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito